



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR
Rua Sete de Setembro - Nº: 332 - Centro - CEP: 85.155-000
Telefone: (42) 3667-8011 - licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2020
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2020

Início: 03/11/2020 - Término: 02/11/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalar, destinado a Secretaria Municipal de Saúde.

Razão Social: **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME**

CNPJ: 17.676.642/0001-08

Endereço: Rua Francisco Pires da Rocha, Nº 309, Bairro Bonsucesso, Guarapuava, Paraná, CEP: 85.045-010

Sócio Administrador: **MARCELO BRANDALISE ZANINI**

Residente e Domiciliado: Rua Saldanha Marinho, Nº 495, Bairro Trianon, Guarapuava, Paraná, CEP: 85.012-280

CPF: 060.697.569-16

RG: 10.088.335-0/SSP/PR

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalar, destinado a Secretaria Municipal de Saúde.

1.2 Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou por meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

1.3 A CONTRATADA se declara em plenas condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nas Características Técnicas e na documentação levada a efeito pelo Pregão Eletrônico nº 110/2020, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

1.4 As despesas com impostos, encargos diversos, taxas, mão-de-obra, frete, embalagens, transporte e demais encargos pertinentes, serão de inteira responsabilidade da contratada.

2 CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O valor global para o fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 47.972,14 (Quarenta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e quatorze centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL", proveniente dos referidos valores unitários e quantidades:

ITENS						
Lote	Descrição do Produto	Marca	Apres.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
002	Adesivo pós coleta sanguínea caixa com 500 unidades de bandagens adesivas stopper. Indicação de uso: bandagem hipo-alérgica para uso após coleta.	Ciex	Cx	60	13,16	789,60
018	Aparelho de pressão infantil esfigmomanômetro infantil – para circunferências de braço de 16,5 a 20 cm modelo de aparelho de pressão de alta qualidade e confiabilidade. Aparelho de pressão arterial verificado e aprovado pelo inmetro. Possui manômetro aneróide (não utiliza líquidos) em escala de 0 a 300mmhg, caixa injetada em liga de zinco com pintura de alta resistência, mostrador plano, com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, braçadeira em nylon lavável com fecho em velcro resistente. Manguito de borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade e pêra insulfladora de borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. manômetro: aneróide com escala de 0 a 300 mm/hg.; manguito: borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade; válvula: metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. Registro na anvisa.	Premium	Un	05	56,00	280,00
019	Aparelho de pressão obeso esfigmomanômetro com braçadeira em brim com fecho de metal. Manguito: bolsa com tubos interligados entre manômetro, válvula e pêra, confeccionada em pvc antialérgico, isento de látex; pêra: confeccionada em pvc antialérgico, isento de látex de alta resistência, usada para inflar o manguito; válvula: fabricada em latão cromado, usada para comandar a entrada e saída do ar; manômetro: instrumento usado para aferir a pressão arterial. Especificações técnicas	Premium	Un	50	63,00	3.150,00



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR
Rua Sete de Setembro - Nº: 332 - Centro - CEP: 85.155-000
Telefone: (42) 3667-8011 - licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

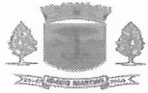
	: tamanho- adulto g; dimensões da braçadeira: comprimento: 68 cm; largura: 18 cm; diâmetro braço: 34 cm à 52 cm.3 anos contra defeitos de fabricação					
024	Atadura crepom 12 cmx180m atadura de crepom 12cm x 1,80mcomprimento 1,8 mt obs: faixas com 4,5 metros de comprimento esticada, confeccionadas em tecido de crepom 100% algodão;comprimento 1,8 mt obs: faixas com 4,5 metros de comprimento esticada, confeccionadas em tecido de crepom 100% algodão; para fixação de curativos (principalmente em pés e mãos), além de imobilizações, compressões, etc.- especificações técnicas:densidade: 13 fios por cm2;para fixação de curativos (principalmente em pés e mãos), além de imobilizações, compressões, etc.* especificações técnicas:densidade: 13 fios por cm2; pacotes 12 uniddaes.	Mais Med	Pct	300	5,69	1.707,00
028	Atadura de crepom 10x125 desenvolvida com tecido 100% algodão cru, com fios de alta torção e densidade de 13 fios/cm², proporcionando alta resistência e elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas na terapia compressiva, em aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, na proteção de curativos e na prevenção de contusões em atividades esportivas. 10cm x 1,25m, caixa com 12 unidades.	Mais Med	Cx	200	4,00	800,00
033	Atadura de crepom 6x125 desenvolvida com tecido 100% algodão cru, com fios de alta torção e densidade de 13 fios/cm², proporcionando alta resistência e elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas na terapia compressiva, em aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, na proteção de curativos e na prevenção de contusões em atividades esportivas. 6cm x 1,25m, caixa com 6 unidades	Mais Med	Cx	200	2,63	526,00
034	Atadura gessada 20 cmx4m confeccionada com substrato de gaze especial, 100% algodão, impregnada com gesso coloidal. A composição balanceada dos componentes da mistura, garante compatibilidade cutânea, não provocando qualquer reação ao paciente. Indicada para qualquer tipo e tamanho de imobilização, onde a fixação rápida é fundamental, como por exemplo: fraturas ósseas, lesões musculares, correções, terapias e etc.	Polarfix	Un	300	3,20	960,00
035	Atadura ortopédica 10 cmx1,80 m indicada para imobilizações, como acolchoamento e proteção de proeminências ósseas, confecção de aparelhos gessados, goteiras gessadas. Ataduras ortopédicas são elaboradas a partir de fibras 100% algodão cru, transformadas em rolos de mantas uniformes. Possuem camada de goma aplicada em uma das faces. Embalagem com 12 unidades.	Polarfix	Cx	250	8,80	2.200,00
038	Atadura ortopédica 20 cmx4 m indicada para imobilizações, como acolchoamento e proteção de proeminências ósseas, confecção de aparelhos gessados, goteiras gessadas. Ataduras ortopédicas são elaboradas a partir de fibras 100% algodão cru, transformadas em rolos de mantas uniformes. Possuem camada de goma aplicada em uma das faces. Embalagem com 12 unidades.	Polarfix	Pct	200	17,49	3.498,00
040	Ataduras gessadas ortopédica 10 cmx3m confeccionada com substrato de gaze especial, 100% algodão, impregnada com gesso coloidal.a composição balanceada dos componentes da mistura, garante compatibilidade cutânea, não provocando qualquer reação ao paciente. Indicada para qualquer tipo e tamanho de imobilização, onde a fixação rápida é fundamental, como por exemplo: fraturas ósseas, lesões musculares, correções, terapias e etc.	Polarfix	Un	300	1,24	372,00
044	Balança digital até 180 kg sensores de alta precisão, display de lcd, acionamento por toque, desligamento automático, ultrarresistente. Vidro temperado de 6mm.	Gtech	Un	02	68,80	137,60
056	Bolsa termica para agua quente em borracha capacidade de 1,5 litros tampa rosca bolsa térmica para agua quente em borracha 1500 ml bolsa para agua quente bolsa em borracha com tampa de rosca.	Bioland	Un	05	30,00	150,00
070	Clamp umbilical estéril uso unico esterelizado por oxido de etileno embalagem com 01 unidade.	Foyomed	Un	20	0,45	9,00
085	Eletrodo monitorização cardíaca infantil produto indicado para o uso em aparelhos de monitoração cardíaca, possibilita a condução elétrica e a leitura do eeg do paciente. Seu uso é indicado para cirúrgicas em geral, utis, monitorização cardíaca, e gravador de holter. Pacote com 30 unidades	Solidor	Cx	05	9,15	45,75
089	Equipo tipo infusão material pvc, flexível, comprimento 1,50 cm, tipo	Biosani	Un	250	1,25	312,50



3200

MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR
Rua Sete de Setembro - Nº: 332 - Centro - CEP: 85.155-000
Telefone: (42) 3667-8011 - licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

	camara flexivel com filtro ar, gotejador: microgotas					
090	Escova com pvpi para antissepsia das mão e antebraços	Vic Pharma	Un	50	1,75	87,50
096	Estetoscópio adulto auscultador em aço inoxidável - melhor acústica e durabilidade;- hastes ajustáveis para obter a tensão desejada;- olivas soft - melhor acústica e conforto;- ângulo ajustado em 15° permite melhor ergonomia;- totalmente livre de látex;- anel não frio - conforto térmico ao paciente;- garantia de cinco anos.	Premium	Un	03	20,00	60,00
097	Fio de nylon 2.0 com agulha com agulha 1/2 ct - 1,5xm 2.0 indicado no fechamento de incisões da pele. * procedimentos de plásticas em geral. * cirurgias cardiovasculares. * cirurgias odontológicas. * anastomoses vasculares. * tenorrafias, miorrafias e neurorrafias. Com agulha 1/2 ct - 1,5cm. 2.0. embalagem com 24 unidades.	Procare	Cx	20	30,00	600,00
098	Fio de nylon 2.0 com agulha com agulha 3/8 ct 2.0 cm indicado no fechamento de incisões da pele. * procedimentos de plásticas em geral. * cirurgias cardiovasculares * cirurgias odontológicas. * anastomoses vasculares. * tenorrafias, miorrafias e neurorrafias embalagem com 24 unidades. Com agulha 3/8 ct 2,0cm	Procare	Cx	20	30,00	600,00
099	Fio de nylon 3.0 com agulha indicado no fechamento de incisões da pele. * procedimentos de plásticas em geral. * cirurgias cardiovasculares. * cirurgias odontológicas. * anastomoses vasculares. * tenorrafias, miorrafias e neurorrafias. Com agulha 1/2 ct - 1,5cm. 2.0. embalagem com 24 unidades.	Procare	Cx	20	30,00	600,00
100	Fio de nylon 4.0 com agulha indicado no fechamento de incisões da pele. * procedimentos de plásticas em geral. * cirurgias cardiovasculares. * cirurgias odontológicas. * anastomoses vasculares. * tenorrafias, miorrafias e neurorrafias. Com agulha 1/2 ct - 1,5cm. 2.0. embalagem com 24 unidades.	Procare	Cx	20	30,00	600,00
101	Fio de nylon 5.0 com agulha indicado no fechamento de incisões da pele. * procedimentos de plásticas em geral. * cirurgias cardiovasculares. * anastomoses vasculares. * cirurgias odontológicas. * tenorrafias, miorrafias e neurorrafias. Com agulha 1/2 ct - 1,5cm. 2.0. embalagem com 24 unidades.	Procare	Cx	20	30,00	600,00
113	Garrote procedimentos enfermagem adulto garrote para punção venosa, utilizado no procedimento médico-hospitalar de punção venosa, utilizado também para coleta de sangue para facilitar a localização das veias, tornando-as proeminentes.	Premium	RI	50	5,50	275,00
116	Gelo reutilizável rígido 1000ml gelo artificial reutilizável tech gel rígido 1000 ml . Tamanho aproximado: 27 x 12 x 4,5 cm.	Gelotech	Un	600	3,73	2.238,00
117	Gelo reutilizável rígido 200ml gelo artificial reutilizável tech gel rígido 200 ml .. Tamanho aproximado: 11,5 x 6,5 x 2,5 cm	Gelotech	Un	600	2,00	1.200,00
118	Gelo reutilizável rígido 400ml gelo artificial reutilizável tech gel rígido 400 ml .. Tamanho aproximado: 17,5 x 10 x 3 cm.	Gelotech	Un	600	1,90	1.140,00
119	Gelo reutilizável rígido 500ml gelo artificial reutilizável tech gel rígido 500 ml .. Tamanho aproximado: 17 x 10 x 3,7cm.	Gelotech	Un	600	2,19	1.314,00
120	Gelo reutilizável rígido 750ml gelo artificial reutilizável tech gel rígido 750 ml .. Tamanho aproximado: 21,5 x 14,5 x 2,5 cm.	Gelotech	Un	600	3,41	2.046,00
125	Hipoclorito de sódio 1% frasco 100ml	Ciclo Farma	Fras	150	1,90	285,00
135	Lanterna clínica led com tampa, haste em aço (liga/desliga), cabo (punho) em alumínio anodizado para 02 (duas) pilhas pequenas tamanho aaa (tipo palito), cabeçote em alumínio anodizado, led 3,0 volts.	Missouri	Un	01	23,10	23,10
142	Luva de latex forrada para limpeza, tam. G flexíveis e maleáveis, forrada internamente com aroma de limão, ideal para jardinagem e limpeza de pisos. Maior resistência à produtos químicos. ideal para jardinagem e limpeza de pisos. Maior resistência à produtos químicos. Cor azul contendo 1 par.	Kalipso	Par	150	8,63	1.294,50
143	Luva de latex forrada para limpeza, tam. M flexíveis e maleáveis, forrada internamente com aroma de limão, ideal para jardinagem e limpeza de pisos. Maior resistência à produtos químicos. ideal para jardinagem e limpeza de pisos. Maior resistência à produtos químicos. Cor azul contendo 1 par.	Kalipso	Par	350	8,63	3.020,50
154	Mascara n95 a máscara descartável de proteção respiratória n95 pff2 é um respirador purificador de ar, semi-facial e filtrante de partículas. Foi desenvolvido para proteger as vias respiratórias contra diversos tipos de infecções. possui clip nasal; formato anatômico; contém 02 tiras de elástico para fixação; fácil manuseio e colocação; confortável; inerte e	Protectme	Un	300	1,99	597,00



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR
Rua Sete de Setembro - Nº: 332 - Centro - CEP: 85.155-000
Telefone: (42) 3667-8011 - licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

	antisséptico;hipoalergênico e atóxico;baixa condutividade térmica;baixa inflamabilidade.composição: fibra sintética de falso tecido, elementos filtrantes com tratamento eletrostático, fitas de borracha natural e tira de alumínio.aprovada pelo ministério do trabalho (ca) e inmetro.					
183	Saco branco leitoso para lixo infectante 15 l este saco para lixo infectante segue rígidos padrões de qualidade exigidos pelas normas da abnt, sendo produzido de acordo com as resoluções da anvisa com relação ao descarte correto no gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, contendo 100 unidades.	Tekplast	Pct	200	8,75	1.750,00
184	Saco branco leitoso para lixo infectante 30 l este saco para lixo infectante segue rígidos padrões de qualidade exigidos pelas normas da abnt, sendo produzido de acordo com as resoluções da anvisa com relação ao descarte correto no gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, contendo 100 unidades.	Tekplast	Pct	200	12,80	2.560,00
189	Scalp para infusão nº 27 scalp convencional para infusão-• indicado para infusões intravenosas de curta duração.• mandril silikonizado, com bisel trifacetado.• asas flexíveis, que facilitam a punção e a fixação do dispositivo durante a permanência na veia.• tubo transparente, que permite a visualização do refluxo do sangue e da infusão da medicação.• conexão luer-lock . Caixa com 100 unidades.	Solidor	Cx	10	20,00	200,00
190	Seladora de materiais, manual a seladora top seal foi projetada para selar embalagens em papel grau cirúrgico específicas para esterilização em autoclaves a vapor.produzida a partir de matéria- prima de primeira linha, este equipamento é o que há de mais eficiente e resistente no mercado.possui sistema de selagem com 10 milímetros de espessura e comprimento de solda de 30cm.todos os componentes são injetados em plástico abs, polímero muito resistente à impactos e a temperatura.	2l	Un	03	187,38	562,14
200	Sonda endotraqueal 2.0 tubo de material plástico utilizado para intubação endotraqueal; marcadores de graduação em centímetros;embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico; fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco;conector em polipropileno, válvula abs com mola inoxidável.	Solidor	Un	400	4,95	1.980,00
205	Sonda endotraqueal 5.0 tubo de material plástico utilizado para intubação endotraqueal; marcadores de graduação em centímetros;embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico; fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco;conector em polipropileno, válvula abs com mola inoxidável.	Solidor	Un	400	4,20	1.680,00
206	Sonda endotraqueal 5.5 tubo de material plástico utilizado para intubação endotraqueal; marcadores de graduação em centímetros;embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico; fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco;conector em polipropileno, válvula abs com mola inoxidável.	Solidor	Un	400	5,20	2.080,00
208	Sonda endotraqueal 6.5 tubo de material plástico utilizado para intubação endotraqueal; marcadores de graduação em centímetros;embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico; fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco;conector em polipropileno, válvula abs com mola inoxidável.	Solidor	Un	400	4,84	1.936,00
210	Sonda endotraqueal 7.5	Solidor	Un	400	5,64	2.256,00
226	Sonda foley nº12 sonda de foley 2 vias. Sonda utilizada para cateterismo vesical de demora , procedimento este realizado em técnica cirúrgica, evasivo, totalmente estéril;feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente;pode apresentar com 2 ou 3 vias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, disponível em três tamanhos (03cc, 05cc e 30cc).embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala;atóxico e esterilizado em óxido de etileno, garantindo a validade por 5 anos.	Medix	Un	150	2,96	444,00
228	Sonda foley nº16 sonda de foley 2 vias. Sonda utilizada para cateterismo vesical de demora , procedimento este realizado em técnica cirúrgica, evasivo, totalmente estéril;feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente;pode apresentar com 2 ou 3 vias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, disponível em três tamanhos (03cc, 05cc e 30cc).embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico,	Medix	Un	150	2,96	444,00



	favorecendo abertura pétala;atóxico e esterilizado em óxido de etileno, garantindo a validade por 5 anos.					
229	Sonda foley nº18 sonda de foley 2 vias. Sonda utilizada para cateterismo vesical de demora , procedimento este realizado em técnica cirúrgica, evasivo, totalmente estéril;feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente;pode apresentar com 2 ou 3 vias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, disponível em três tamanhos (03cc, 05cc e 30cc).embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala;atóxico e esterilizado em óxido de etileno, garantindo a validade por 5 anos.	Medix	Un	50	3,00	150,00
230	Sonda foley nº20 sonda de foley 2 vias. Sonda utilizada para cateterismo vesical de demora , procedimento este realizado em técnica cirúrgica, evasivo, totalmente estéril;feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente;pode apresentar com 2 ou 3 vias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, disponível em três tamanhos (03cc, 05cc e 30cc).embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala;atóxico e esterilizado em óxido de etileno, garantindo a validade por 5 anos.	Medix	Un	50	3,00	150,00
232	Sonda foley nº24 sonda de foley 2 vias. Sonda utilizada para cateterismo vesical de demora , procedimento este realizado em técnica cirúrgica, evasivo, totalmente estéril;feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente;pode apresentar com 2 ou 3 vias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, disponível em três tamanhos (03cc, 05cc e 30cc).embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala;atóxico e esterilizado em óxido de etileno, garantindo a validade por 5 anos.	Medix	Un	50	3,00	150,00
265	Tesoura cirurgica 15 cm reta romba tesoura cirúrgica 15 cm reta - ponta romba é ideal para uso em hospitais, ambulâncias, clínicas e consultórios.à tesoura cirúrgica 15 cm reta - ponta romba é um produto de alta resistência desenvolvido em aço inox para o uso de procedimentos cirúrgicos e em situação de emergência.produto confeccionado em aço inoxidável,embalagem plástica individual,15 cm,reta,ponta romba/romba	Abc	Un	05	22,39	111,95
TOTAL						47.972,14

2.2 As despesas com o fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos advindos das dotações orçamentárias. Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da Despesa	Conta da Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Grupo da Fonte
2020	1740	06.002.10.301.1001.2039	516	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1770	06.002.10.301.1001.2041	492	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1800	06.002.10.301.1001.2042	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1801	06.002.10.301.1001.2042	492	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1820	06.002.10.301.1001.2042	516	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1830	06.002.10.301.1001.2042	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1831	06.002.10.301.1001.2042	498	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1832	06.002.10.301.1001.2042	492	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1850	06.002.10.301.1001.2043	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1851	06.002.10.301.1001.2043	493	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1852	06.002.10.301.1001.2043	492	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1900	06.002.10.301.1001.2043	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1901	06.002.10.301.1001.2043	500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1990	06.002.10.301.1001.2044	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2010	06.002.10.301.1001.2044	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2020	06.002.10.301.1001.2044	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2021	06.002.10.122.1001.2099	1019	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR
 Rua Sete de Setembro - Nº: 332 - Centro - CEP: 85.155-000
 Telefone: (42) 3667-8011 - licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

2020	2022	06.002.10.301.1001.2044	1019	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2160	06.002.10.301.1001.2044	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	2170	06.002.10.301.1001.2044	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	2181	06.002.10.301.1001.2044	304	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	2182	06.002.10.301.1001.2044	500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	2240	06.003.10.305.1001.2047	492	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2241	06.003.10.305.1001.2047	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2280	06.003.10.305.1001.2047	516	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	2281	06.003.10.305.1001.2047	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	2360	06.003.10.305.1001.2048	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2370	06.003.10.305.1001.2048	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2371	06.003.10.305.1001.2048	008	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2440	06.003.10.305.1001.2048	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	2450	06.004.10.302.1001.2049	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2470	06.004.10.302.1001.2049	492	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2471	06.004.10.302.1001.2049	1019	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2540	06.004.10.302.1001.2049	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	2550	06.004.10.302.1001.2049	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao fornecimento.

3.2 As Notas Fiscais de fornecimento deverão ser emitidas pelo mesmo estabelecimento que venceu a licitação. A apresentação de Nota Fiscal de estabelecimento divergente deste acarretará na devolução da Nota Fiscal para cancelamento, desobrigando esta Prefeitura do pagamento de eventuais multas, juros ou correções.

3.3 As Notas Fiscais serão emitidas para o CNPJ nº 09.532.702/0001-90 - Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitado na Requisição de Compra, contendo ainda os seguintes descritivos no corpo da nota: Pregão na Forma Eletrônica nº 110/2020 - Ata Registro de Preços nº 171/2020.

3.4 Não serão aceitas Carta de Correção para corrigir Nota Fiscal com informações errôneas, mesmo que a Nota Fiscal tenha sido emitida a mais de 24 (vinte e quatro) horas e não seja possível o seu cancelamento, a empresa deverá providenciar nova Nota Fiscal com as informações corretas. A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser enviada (Danfe e Xml) via e-mail ao Departamento de Compras (compras@inaciomartins.pr.gov.br) no mesmo dia de sua emissão.

3.5 Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirão juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado.

3.6 A contratada fica ciente de que a Prefeitura Municipal não efetuará qualquer pagamento se a época do vencimento da cobrança a empresa apresentar pendência de regularidade Fiscal com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Fazenda Municipal de Inácio Martins ou CNDT.

3.7 O atraso nos pagamentos por parte da contratante, em virtude do disposto acima, isenta a Prefeitura Municipal de pagamento de eventuais multas, juros e correções monetárias.

4 CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO E DA ENTREGA

4.1 Os itens serão solicitados, conforme a necessidade da Secretária Municipal de Saúde, nas quantidades correspondentes a cada Requisição de Compra, que serão emitidas pelo Departamento de Compras.

4.2 Quando solicitado, OS ITENS DEVERÃO SER ENTREGUES NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, contados da emissão da Requisição de Compra, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas. Horário: das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda-feira a sexta-feira.

4.3 As despesas com impostos, encargos diversos, taxas, mão-de-obra, frete, embalagens, transporte e demais encargos pertinentes, serão de inteira responsabilidade da contratada.

4.4 No ato da entrega dos produtos serão verificadas: quantidade, marca ofertada, descrição, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora do certame.

4.5 Em caso de devolução dos itens, por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à contratada devendo esta providenciar sua substituição ou adequação ao edital no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

4.6 Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, e os mesmos não estejam

MARCELO BRANDALISE
 ZANINI:06069756916

Assinado de forma digital por MARCELO
 BRANDALISE ZANINI:06069756916
 Dados: 2020.11.11 13:43:32 -03'00'



de acordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, o fiscal da Ata de Registro de Preços/Contrato iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, exceto os casos em que motivo do descumprimento seja justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Saúde e a Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR.

5 CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

5.1 A presente Ata de Registro de Preços terá prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses, do dia 03/11/2020 a 02/11/2021, NÃO PODENDO SER PRORROGADA.

6 CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1 Os licitantes, adjudicatários ou contratados inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no Art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93 e no Art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.2 O Art. 7º, da Lei nº 10.520/2002 cita: "Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada do Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais."

6.3 Quanto a Inadimplência:

6.3.1 MULTA:

6.3.1.1 Por atraso da entrega dos produtos, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do Contrato a ser calculado desde o dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;

6.3.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do Contrato;

6.3.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

6.3.1.4 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração;

6.3.1.5 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

7 CLÁUSULA SÉTIMA - DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

7.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

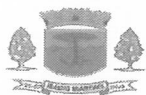
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

I - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas,



coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

II - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

8 CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DOS PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.1 A revisão do preço original da Ata de Registro de Preços dependerá da efetiva comprovação do desequilíbrio, das necessidades justificadas, dos pronunciamentos dos setores técnicos e jurídicos e da aprovação da autoridade competente.

8.2 Caso no decorrer da vigência da ata de registro de preços haja supressão ou aumento de preços, será permitido o reequilíbrio econômico financeiro, conforme previsão legal.

8.3 A empresa vencedora deverá apresentar a Solicitação de Reajuste de forma oficial, com Identificação completa da empresa, data, assinada pelo representante legal indicando seu nome e função, apresentando o item solicitado para reajuste e o Valor Solicitado de Reajuste, desde que suficientemente comprovado, de forma documental e notas fiscais que comprovem o desequilíbrio contratual.

8.4 Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços registrados poderá ser efetuada por iniciativa da Administração ou mediante solicitação a empresa detentora, desde que apresentadas as devidas justificativas e comprovações.

8.5 Os novos preços reajustados só poderão ser praticados a partir da Data da emissão do Aditivo, devendo obrigatoriamente a empresa fornecer todo e qualquer pedido solicitado até a presente data com o valor "antigo".

8.6 O proponente vencedor deverá repassar "obrigatoriamente", sujeito à sanções e penalidades", o valor atualizado dos produtos quando os mesmos sofrerem "redução de preço".

9 CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO CONTRATADO

9.1 O registro de preços do contratado poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o contratado deixar de firmar a Ata decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; contratado der causa à rescisão administrativa da Ata decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;

b) Pelos contratados, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento;

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Prefeitura Municipal de Inácio Martins, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido;

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias;

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

10 CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A Ata de Registro será fiscalizada na sua forma total, legalmente, qualitativamente e quantitativamente, pela titular da pasta da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. Ângela Maria da Cruz Cardoso Macarroni ou por outro representante da CONTRATANTE, devidamente designado para este fim, permitida a assistência de terceiros.

10.2 A Administração reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os itens objeto desta Ata.

10.3 Caberá também, a Fiscalização da Administração Municipal:

10.3.1 Notificar à Contratada quanto às irregularidades encontradas na execução da Ata;

10.3.2 Fiscalizar para que a Contratada se mantenha regularizada ante as obrigações assumidas, especialmente quanto à habilitação;

10.3.3 Indicar fiscal substituto para eventual necessidade, repassando àquele todas as condições contratuais pactuadas;

MARCELO BRANDALISE
ZANINI:06069756916

Assinado de forma digital por
MARCELO BRANDALISE
ZANINI:06069756916
Dados: 2020.11.11 13:44:11 -03'00'



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR
 Rua Sete de Setembro - Nº: 332 - Centro - CEP: 85.155-000
 Telefone: (42) 3667-8011 - licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

10.3.4 O fiscal será responsável por encaminhar a Administração Municipal as informações para procedimentos administrativos relativos à aplicação das sanções administrativas pertinentes à advertência e multas, sendo garantido à empresa o prazo de, até 05 (cinco) dias úteis, para o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa;

10.3.5 A advertência será anotada em registro próprio, com a devida assinatura da empresa e informada no processo respectivo;

10.3.6 Sendo ainda cabível a aplicação das multas, a Administração deverá iniciar processo administrativo pertinente, notificando expressamente a Contratada, iniciando-se prazo para o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, após o que será encaminhado para análise jurídica.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

11.2 Reserva-se a pregoeira o direito de solicitar, durante o processo licitatório, informações complementares.

11.3 No interesse do Município, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização poderá ser: adiada a data da abertura desta licitação; ou alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

11.4 O desatendimento de exigências formais essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que possível o aproveitamento do ato, a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

11.5 As normas que disciplinam o pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, os princípios constitucionais, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6 Na contagem dos prazos estabelecidos no pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dois consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste subitem em dia de expediente no Município.

11.7 Não havendo expediente no Município ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste edital, desde que não haja comunicação da pregoeira em sentido contrário.

11.8 A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste edital e seus anexos.

11.9 Os licitantes assumem todos os custos de preparação a apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.10 A proponente contratada ficará a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou suspensões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordos celebrados entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Irati, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Inácio Martins/PR, 03 de Novembro de 2020.

EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR
 Prefeito Municipal
 Prefeitura Municipal de Inácio Martins
 Contratante

MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916
 Assinado de forma digital por MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916
 Dados: 2020.11.11 13:44:23 -03'00'

MARCELO BRANDALISE ZANINI
 Sócio Administrador
 Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares
 Ltda Me
 Contratada